

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Bauru

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

RUA AFONSO PENA, 5-40, ., JARDIM BELA VISTA - CEP 17060-250,

FONE: (14) 3232-1855, BAURU-SP - E-MAIL: BAURU1CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: **0004265-12.2012.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **MASSA FALIDA DE MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão

Vistos.

Com a finalidade de dar início aos pagamentos dos créditos devidamente habilitados, e com o valor líquido e certo, fica homologado o QUADRO GERAL DE CREDORES, apresentado pelo Administrador Judicial, conforme edital devidamente publicado no D.J.E. de 13 de MARÇO DE 2023 (Fls. 9007/9016).

Ficam as partes e terceiros interessados devidamente cientificados de que o edital poderá ser retificado a qualquer momento.

No mais, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação, conforme decisão de fls. 9229 (Item 1).

Intimem-se

Bauru, 03 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**